

188ª Zona Eleitoral - EUNÁPOLIS	1005
189ª Zona Eleitoral - ITABELA	1008
190ª Zona Eleitoral - SERRA DOURADA	1010
191ª Zona Eleitoral - CAPIM GROSSO	1019
192ª Zona Eleitoral - CONCEIÇÃO DO JACUÍPE	1021
193ª Zona Eleitoral - IAÇU	1027
195ª Zona Eleitoral - PILÃO ARCADE	1030
196ª Zona Eleitoral - RETIROLÂNDIA	1034
197ª Zona Eleitoral - WENCESLAU GUIMARÃES	1050
198ª Zona Eleitoral - URUÇUCA	1074
199ª Zona Eleitoral - JOÃO DOURADO	1078
200ª Zona Eleitoral - POJUCA	1079
201ª Zona Eleitoral - ITAMBÉ	1086
202ª Zona Eleitoral - SANTO ANTÔNIO DE JESUS	1088
203ª Zona Eleitoral - EUNÁPOLIS	1090
205ª Zona Eleitoral - LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	1096
Índice de Advogados	
Índice de Partes	
Índice de Processos	1100

ATOS DO PRESIDENTE

EDITAIS

EDITAL TRE-BA Nº 85, DE 28 DE JUNHO DE 2024

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA A FORMULAÇÃO DE METAS DA JUSTIÇA ELEITORAL PARA 2025

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, faz saber que será realizada audiência pública para recebimento de sugestões com vistas à formulação das Metas aplicáveis à Justiça Eleitoral, no ano 2025, conforme o disposto na Resolução CNJ n.º 221/2016 e na Portaria CNJ n.º 114/2016. Faz saber ainda que a audiência possibilitará a expressão de opiniões, especializadas ou não, e a obtenção de propostas sobre as Metas Nacionais do Poder Judiciário, além de oferecer à sociedade, às advogadas e aos advogados, às defensoras e aos defensores públicos, às senhoras e aos senhores membros do Ministério Público, às magistradas e aos magistrados, às servidoras e aos servidores, às pesquisadoras e aos pesquisadores, às acadêmicas e aos acadêmicos, às entidades da sociedade civil, às demais cidadãs e cidadãos, a oportunidade de sugerir e contribuir para uma gestão judiciária mais transparente, transversal e inclusiva.

A audiência será realizada, no dia 12 de julho de 2024, das 09h30min às 12h, em formato virtual, pela plataforma Zoom, com transmissão pelo canal do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia no *YouTube*.

A sessão será expositiva e consultiva e as manifestações serão registradas para análise posterior do TRE-BA.

As interessadas e os interessados em participar poderão inscrever-se até o dia do evento acessando a página da Escola Judiciária Eleitoral deste Tribunal (<https://eje.tre-ba.jus.br/>).

Para manifestar-se durante a audiência, com contribuições para a formulação das metas aplicáveis à Justiça Eleitoral em 2025, os(as) participantes inscritos(as) devem, ainda, preencher o formulário disponível no endereço <http://questionario2.tre-ba.jus.br/index.php/467369?newtest=Y&lang=pt-BR> até o dia 08 de julho de 2024.

Às primeiras 30 (trinta) pessoas que se inscreverem para manifestação, serão concedidos 2 minutos para cada.

O credenciamento é pessoal e intransferível. Somente será concedido direito de fala na audiência às interessadas e interessados cujos nomes sejam equivalentes aos informados no preenchimento do respectivo formulário para manifestação.

A lista com a ordem de inscritas e inscritos para fala será disponibilizada no site do TRE-BA até a véspera do evento.

As pessoas que farão manifestação oral durante a audiência deverão acessar a sala virtual até 15 (quinze) minutos antes do início da sessão, para eventuais ajustes de conexão.

Dúvidas e/ou informações referentes à audiência pública deverão ser encaminhadas para o e-mail asc@tre-ba.jus.br.

E para que chegue ao conhecimento de todos e de todas, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE).

Salvador, 28 de junho 2024

Des. ABELARDO PAULO DA MATTA NETO

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

PORTARIAS

PORTARIA TRE-BA Nº 675, DE 28 DE JUNHO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, XXXII, da Resolução Administrativa TRE-BA nº 1/2017, conforme SEI nº 0013092-20.2024.6.05.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora *Rose Meire Bacelar de Almeida Miranda* da condição de 1ª substituta do(a) Chefe da *Seção de Inspeções, Correições e Direitos e Deveres*, com efeitos a partir da data de 26/03/2024;

Art. 2º Dispensar o servidor *Marcelo Conte Bastos* da condição de 2º Substituto do(a) Chefe da *Seção de Inspeções, Correições e Direitos e Deveres*, com efeitos a partir da data de 26/03/2024;

Art. 3º Designar a servidora *Lorena Carneiro Freire*, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, como 1ª substituta do(a) titular da Chefia da *Seção de Inspeções, Correições e Direitos e Deveres*, com efeitos a partir da data de publicação;

Art. 4º Designar a servidora *Sandra Guimarães de Figueiredo*, Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, como 2ª substituta do(a) titular da Chefia da *Seção de Inspeções, Correições e Direitos e Deveres*, com efeitos a partir da data de publicação.

Desembargador ABELARDO PAULO DA MATTA NETO

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

PORTARIA TRE-BA Nº 673, DE 28 DE JUNHO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, XXV, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o constante no SEI nº 0012152-60.2021.6.05.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o Bel. Marley Cunha Medeiros da titularidade da Jurisdição Eleitoral da 86ª Zona, com sede na Comarca de Mairi.

Art. 2º Designar a Bela. Patrícia Cerqueira, Juíza de Direito Titular da 1ª Vara de Sucessões, Órfãos, Interditos e Ausentes de Salvador, para responder, em caráter excepcional, pela Jurisdição Eleitoral da 86ª Zona, com sede na Comarca de Mairi.